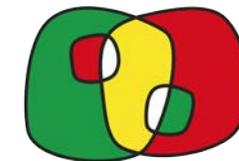


Interreg



Cofinanciado por
la Unión Europea
Cofinanciado pela
União Europeia



España – Portugal

26/09/2024 – Webinar



Atualização regras | Actualización normas

Elegibilidade

Subvencionabilidade

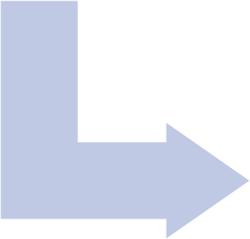
Entrada em vigor 24/09/24



Hierarquia normativa

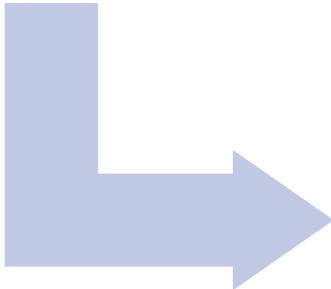
Regulamentos

- Regulamento (UE) 2021/1060: Disposições comuns
- Regulamento (UE) 2021/1058: FEDER
- Regulamento (UE) 2021/1059: CTE



Comité de Acompanhamento (Regras de Elegilidade)

- Ficha 0: Regras Elegibilidade
- Ficha 1: Custos com Pessoal
- Ficha 2: Custos com Instalações e Administrativos
- Ficha 3: Custos de Desolcação e Alojamento
- Ficha 4: Custos relacionados com Serviços Externos
- Ficha 5: Custos de Equipamentos
- Ficha 6: Custos de Infraestruturas e de Obras
- Ficha 7: Notoriedade, Transparência e Comunicação



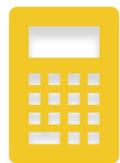
Regras Nacionais

- Orden HFP/1414/2023, de 27 de diciembre
- Decreto-Lei nº 20-A/2023 de 22 de março



FICHA 0: “REGRAS DE ELEGIBILIDADE”

Principais novidades



Elegibilidade do IVA

Subvencionabilidad del IVA



Data de pagamento

Fecha de pago



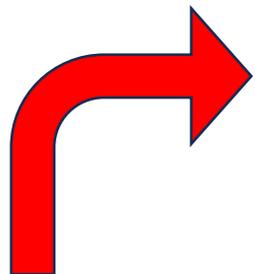
Pista de auditoria completa

Pista de auditoría completa



Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses

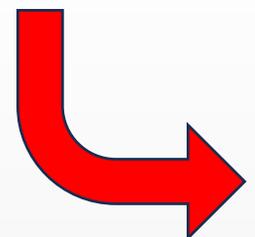
Declaración de Ausencia de Conflicto de Interés (DACI)



Beneficiários sujeitos a Auxílios de Estado ou de *minimis*:
Regulamento Isenções 651/2014

O IVA recuperável
NÃO É uma despesa **elegível**

O IVA não recuperável é uma despesa **elegível**



Beneficiários NÃO sujeitos a Auxílios de Estado ou de *minimis*:
Regulamento Disposições Comuns 2021/1060

A minha operação:
tem um custo total
(IVA incluído)
< 5.000.000 €?

O IVA é uma despesa **elegível**

A minha operação:
tem um custo total
(IVA incluído)
> ou = 5.000.000 €?

O IVA será uma despesa **elegível** desde que **não seja recuperável**



FICHA 0 Data de pagamento

Interreg



Cofinanciado por
la Unión Europea
Cofinanciado pela
União Europeia

España – Portugal



Determina a **elegibilidade** da despesa

Determina o montante FEDER a **desprogramar** segundo regra do 80%

Lembre-se!

- ✓ Data **valor**
- ✓ Justificante **bancário**
- ✓ Pagamento **identificado** se inserido numa remessa
- ✓ **Confirming**: reembolso do beneficiário à entidade financeira que relacione de maneira inequívoca o pagamento às linhas de despesa da operação

CKL AUDITOR

2. LISTADO DE CONTROL DE LA PISTA DE AUDITORÍA

“2.8 De acuerdo con los art. 63.2, 67.2 y 74.1.a(i) del RDC, los gastos se han efectuado y pagado por el beneficiario en el periodo de elegibilidad del proyecto y están respaldados por un justificante bancario (excepto costes unitarios)”



FICHA 0 Pista de auditoria completa em CoFFEE



No mínimo, os documentos identificados na secção pista de auditoria para cada tipologia de despesa deverão **ser incorporados obrigatoriamente** à plataforma Interreg (entorno CoFFEE). A sua omissão originará a **não elegibilidade** da despesa.



- 1º nível: Auditor/Validador/BP/SC
- AG/AC
- 2º nível: AA (IGAE/IGF)
- Comissão Europeia
- Tribunal de Contas Europeu
- ...





Regime Geral da Prevenção da Corrupção

Beneficiários PT:

*Declaração de Inexistência
de Conflito de Interesses*

*(Portaria n.º 185/2024/1 de
14 de agosto)*

Beneficiários ES:

*Declaración de Ausencia de
Conflicto de Interés (DACI)*

*(Orden HFP/1030/2021 de
29 de septiembre)*

EM QUAIS
PROCEDIMENTOS?

Para procedimentos de **contratação** e **atribuição de subsídios**(FPP)

QUEM
ASSINA?

Devem estar **assinadas** por **todas** as pessoas que participam **direta ou indiretamente** nas distintas fases dos processos



FICHA 1: “CUSTOS COM PESSOAL”

Principais novidades



Compensações por caducidade/ cessação de contrato e Fundos de Compensação
Indemnizaciones por fin de contrato



Revisão do Certificado de Imputação de Pessoal
Modificación del Certificado de Asignación de Personal



Empresários Individuais e Horas Extras
Empresarios Individuales y Horas Extras



Gravação em CoFFEE
Grabación en coFFEE



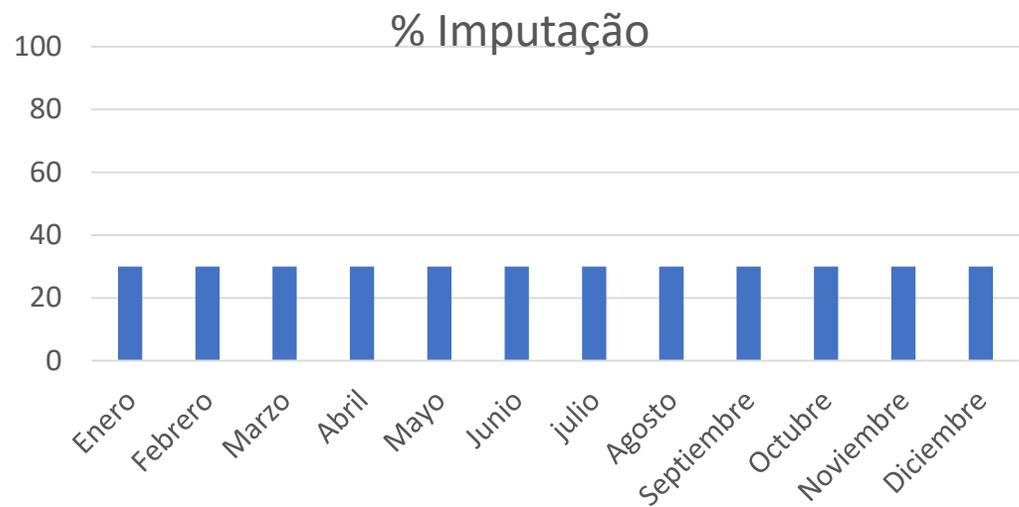
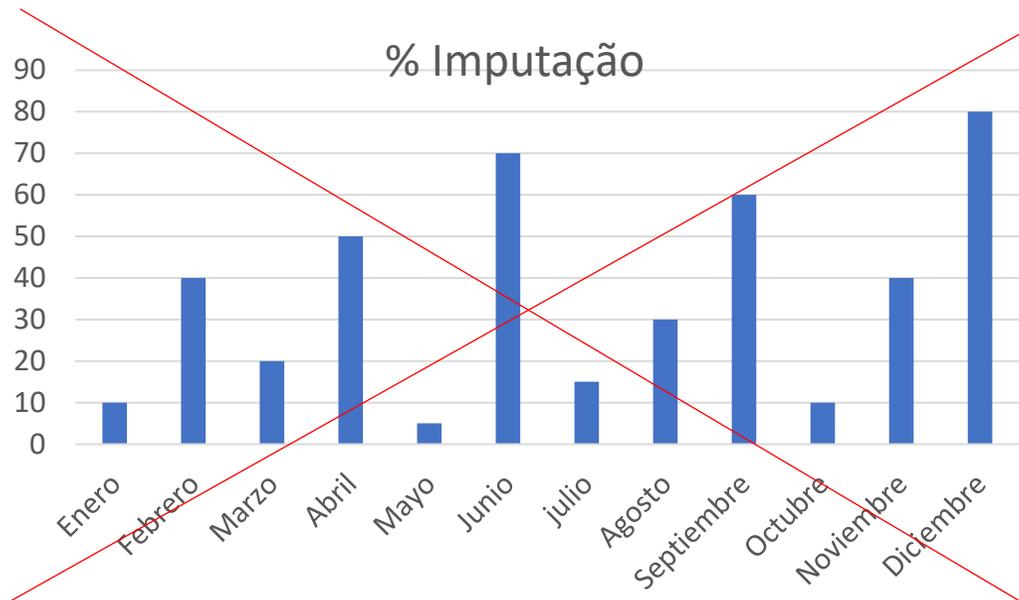
ELEGÍVEIS:

- ✓ Compensações pela caducidade do contrato de trabalho¹
- ✓ Indemnizações por cessação do contrato de trabalho de pessoal imputado à operação¹
- ✓ Entregas ao Fundo de Compensação do Trabalho¹
- ✓ Entregas ao Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho¹
- ✓ Encargos não obrigatórios com o pessoal imputado à operação²

¹ *Pro rata* da % de imputação e do tempo que o trabalhador esteve imputado à operação

² Desde que se demonstre que é uma prática habitual da entidade e sejam permitidos pela legislação nacional e comunitária





REGISTO DE TRABALHADORES

REQUISITOS

- ✓ Com caráter excepcional
- ✓ A pedido do beneficiário
- ✓ Devidamente justificado
- ✓ Sem caráter retroativo
- ✓ Com autorização previa da UC
- ✓ Assinado digitalmente

Novidade: 2 casas decimais



**Empresário
individual/
Administra-
dor PMEs**



**Trabalho
efetivo**

~~**Salário**~~

- **Fatura**
- **Pagamento**
- **Máx: Base de descontos à SS**

**Horas
extras**

- **Caráter excepcional: aumentos pontuais de trabalho**
- **Imprescindíveis**
- **Relacionadas com a execução da operação**
- **Cumprir a legislação nacional**





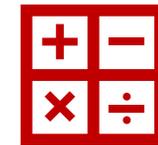
**3 linhas
para cada
despesa de
pessoal**

1 Vencimento líquido

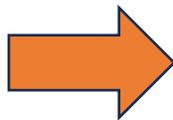
2 Segurança Social
(trabalhador + empresa)

3 IRS

Lembre!



**MONTANTES
EXATOS!**



**Data de pagamento diferente
Pista de auditoria**



**Montante
fixo**



FICHA 2: Custos com Instalações e Custos Administrativos

15% despesas pessoal



FICHA 3: Custos de Deslocação e de Alojamento

8% despesas pessoal

Interreg



Cofinanciado por
la Unión Europea
Cofinanciado pela
União Europeia



España – Portugal

Join at
slido.com
#2738 916





FICHA 4: “Recurso a competências e serviços externos”



INSCRIÇÕES EM EVENTOS/SESSÕES

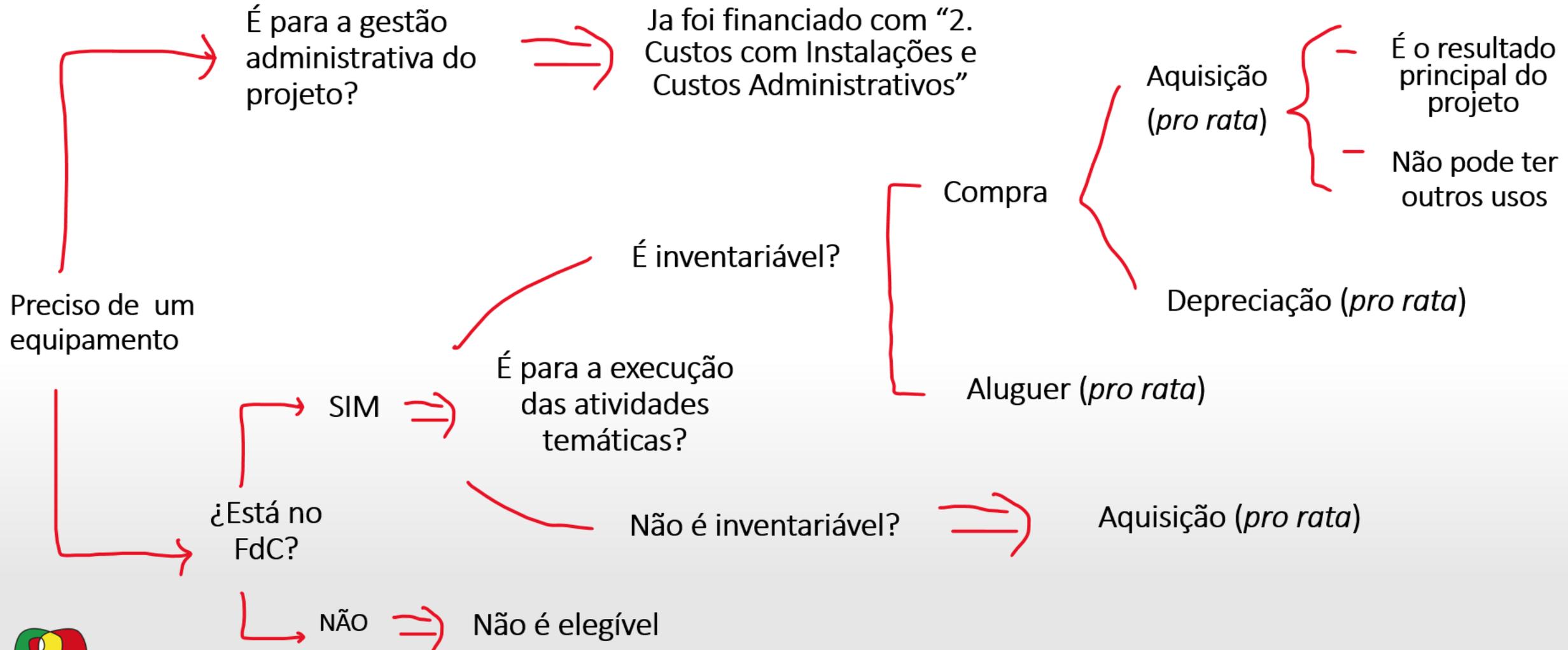
- Só trabalhadores com **participação ativa** na operação
- Deverão imputar despesas de pessoal



REGISTO DE CONTRATOS



FICHA 5: EQUIPAMENTOS





“Equipamentos que façam parte de um projeto de investimento ou sejam resultado do mesmo”

Aquisição
(*pro rata*)

É o resultado principal do projeto

Não pode ter outros usos

Elegível

- ✓ Aquisição de um posto de comando avançado e sistemas de alerta para a extinção de fogos em território transfronteiriço
- ✓ Aquisição de um camião autobomba para extinção de fogos
- ✓ Construção de robots assistenciais para o cuidado domiciliário de idosos, reproduzidos em LivingLabs ou laboratórios de Inovação
- ✓ Antena para *download* direto de dados e imagens de satélite em tempo real para a gestão de emergências



Não Elegível

- ❖ Aquisição veículo para a deslocação de pessoal
- ❖ Aquisição de uma máquina para análise de qualidade da água em rios tranfronteiriços





INVENTARIÁVEIS

DEPRECIÇÃO

- De acordo com critérios contabilísticos
- Dentro do período de execução do projeto
- Equipamento não financiado com ajudas públicas
- Sistema amortização: o que utilize a entidade

Lembre-se!



PRO RATA



Tempo

Grau de
utilização





Ficha de Imputación de Equipamentos

OPERACIÓN:	XXXX_AAAAAAA_X_E/P
BENEFICIARIO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
GASTO Nº:	XX
DESCRIPCIÓN DEL EQUIPO:	Equipo de laboratorio, Marca XXXX, Ref. XXXXX
Características técnicas:	aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa
Referencia factura:	XXXX/2024
Referencia contable del asiento de amortización:	
FECHA INICIO PROYECTO:	01/09/2023
FECHA FIN PROYECTO:	30/09/2026
Fecha de adquisición:	01/07/2024
CALCULO AMORTIZACIÓN LINEAL	
Coste del equipo:	20.000 €
Valor residual:	2.000 €
Vida útil (meses):	120 meses
Amortización mensual:	150 €
% dedicación al proyecto:	40%
Periodo de amortización:	De 01/07/2024 a 31/12/2024
Nº meses de amortización:	6 meses
AMORTIZACIÓN A CERTIFICAR	360 €
Justificación del % de dedicación al proyecto:	
DECLARO que la adquisición del bien ahora amortizado NO ha sido financiada con ayudas públicas	
NOMBRE	
CARGO	
FIRMA DIGITAL	

3 Modelos

- ← 1. Depreciação: uma folha por equipamento
- 2. Bens não inventariáveis: listagem
- 3. Bens alugados/arrendados: listagem

PISTA DE AUDITORIA

- Características Técnicas
- Método de cálculo da depreciação
- Método de cálculo da *pro rata*
- Declaração de não ter sido financiado com ayudas públicas



FICHA 7: “Notoriedade, transparência e comunicação”

Visibilidad, transparencia y comunicación (VTC)



Novidades



Material promocional



Prémios não monetários para vencedores em concursos (exemplo: medalhas, troféus)

Ficha 7 VTC: despesas elegíveis:



**Material
promocional
que...**

- *cumpra as regras de Notoriedade, Transparência e Comunicação (NTC).*
- *destinado a melhorar a **visibilidade** do programa.*
- *vinculado ao objetivo do evento e ações do projeto (**necessários**).*
- *realizado em materiais duradouros e o mais **sustentável** possível.*
- *quantidade **razoável**: de acordo com os assistentes e ações previstas.*
- *Com vocação de **reutilização**: evitar o “usar e eliminar”, desenhos genéricos, sem títulos de eventos específicos..*
- *preço máximo (kit promocional): **50 euros** IVA incluido.*

Orientações Programa Interact: “Think twice”

Webinar

Promotional materials: Lessons learned, new trends and Best Practices

Nebojsa Nikolic & Rosa Escamilla / Interact office Valencia / 04.03.2023

Interact



Co-funded by
the European Union
Interreg

Green



Waste reduction
products



Sound Amplifier



Portable Solar Charger

Interreg



Cofinanciado por
la Unión Europea
Cofinanciado pela
União Europeia



España – Portugal

Join at
slido.com
#2176 917



Interreg



Cofinanciado por
la Unión Europea
Cofinanciado pela
União Europeia



España – Portugal

Gracias Obrigada

www.poctep.eu